

DIÁRIO OFICIAL

nº 22 de 13 de janeiro de 1978, que cria o Diário Oficial do Município.

ANO VII - DONA INÊS, 29 de fevereiro de 1984.

Nº 92

DECRETO Nº 100, de 28 de fevereiro de 1984.

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 26, de 04 de dezembro de 1981 (Lei Orgânica dos Municípios), e autorizado pela Lei Municipal nº 81, de 17 de outubro de 1983, (Proposta Orçamentária do Município de Dona Inês para o exercício financeiro de 1984),

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de Cruzeiros), para reforço da dotação abaixo discriminada:

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.0.0.0	Despesas de Capital		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	6.000.000,00
T O T A L :			Cr\$ 6.000.000,00

Art. 2º - Para ocorrer a despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo art. anterior, fica utilizada de acordo com o art. 43, parágrafos I e II da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a quantia de Cr\$ 4.100.000,00 (Quatro milhões e cem mil cruzeiros) do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1983, e Cr\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil cruzeiros), de parte do excesso de arrecadação dos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 28 de fevereiro de